Mensagem nº 083/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 29 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III,que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental, conforme Memorando nº 174/2025 em anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº 113 /2025.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguinte descriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
04.122.1.2.495	**Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG**	
3.3.50.41	Contribuições	R$ 4.000,00
	Total	**R$ 4.000,00**

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, no programa "**001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**" a ação "Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG".

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.29.1085	**Ampliação da Usina de Triagem**	
4.4.90.51	Obras e Instalações - (Ficha 412)	R$ 4.000,00
	Total	**R$ 4.000,00**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Cel. José Gonçalves D´Amarante nº 134
Centro – Formiga - MG - CEP: 35570-146
E-mail semam_fga@yahoo.com.br Telefone: (37) 3329-1803

Memorando nº 174/2025 Formiga, 07 de julho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. Solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à **abertura de credito especial**, no Orçamento vigente, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **recurso 1500**, conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
04.122.1.2.xxx	**Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG**	
3.3.50.41	Contribuições	R$ 4.000,00
	Total	**R$ 4.000,00**

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, no programa **"001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA"** a ação "Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG".

Para fazer face ao crédito Especial, deverá ser anulada a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
04.122.1.2.170	**Manutenção da Cantina do Aterro Sanitário Municipal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 374)	R$ 4.000,00
	Total	**R$ 4.000,00**

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Cel. José Gonçalves D´Amarante nº 134
Centro – Formiga - MG - CEP: 35570-146
E-mail semam_fga@yahoo.com.br Telefone: (37) 3329-1803

ANEXO 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA	
NOME DO PROGRAMA	0001 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO DO PROGRAMA	Prover os Órgãos da Administração Pública dos Meios Para a Implementação e Gestão dos Seus Diversos Programas Finalísticos, por Meio de Ações voltadas a Manutenção e Aprimoramento da Administração
PÚBLICO ALVO	
JUSTIFICATIVA	Manter Serviços Públicos de Qualidade
DIRETRIZES (FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO)	Garantir a prestação de serviços a favor do interesse público, de forma a reduzir processos burocráticos e participar de forma efetiva na gestão administrativa, com transparência e ética, em concordância com as normas legais estipuladas.

X	CONTÍNUO	
	TEMPORÁRIO	

CRIAÇÃO AÇÃO				
SECRETARIA	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL			
UNIDADE SECRETARIA	01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	1- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
TIPO AÇÃO		INVESTIMENTO	X	CUSTEIO
NOME DA AÇÃO: Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG				
FINALIDADE: Realizar contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, com o objetivo de fortalecer a articulação técnica e política do município em temas relacionados à mineração, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, promovendo a modernização da gestão ambiental e a defesa dos interesses locais.				

ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA	
NOME DO PROGRAMA	0001 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO DO PROGRAMA	Prover os Órgãos da Administração Pública dos Meios Para a Implementação e Gestão dos Seus Diversos Programas Finalísticos, por Meio de Ações voltadas a Manutenção e Aprimoramento da Administração
PÚBLICO ALVO	
JUSTIFICATIVA	Manter Serviços Públicos de Qualidade
DIRETRIZES (FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO)	Garantir a prestação de serviços a favor do interesse público, de forma a reduzir processos burocráticos e participar de forma efetiva na gestão administrativa, com transparência e ética, em conformidade com as normas legais estipuladas.
X CONTÍNUO	
TEMPORÁRIO	

CRIAÇÃO AÇÃO	
SECRETARIA	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE SECRETARIA	01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
TIPO AÇÃO	INVESTIMENTO X CUSTEIO
NOME DA AÇÃO: Contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG	
FINALIDADE: Realizar contribuições à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, com o objetivo de fortalecer a articulação técnica e política do município em temas relacionados à mineração, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, promovendo a modernização da gestão ambiental e a defesa dos interesses locais.	